

ATA N.º 53

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, que secretariou a mesma. -----

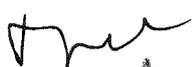
-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----


-----Após efetuada a leitura da ata número cinquenta e um, da reunião ordinária de 17 de novembro de 2014 e da ata número cinquenta e dois, da reunião extraordinária de 24 de novembro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia um de dezembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 44.915,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 621.695,50 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. RELATÓRIO FINAL – PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 4/2014/GJU.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 11146/2014, de 12 de novembro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 68.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, remete o relatório final correspondente ao processo de inquérito n.º 4/2014/GJU, instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, a 24 de março de 2014, sobre eventual tentativa de apropriação de uma pinça de travão. -----

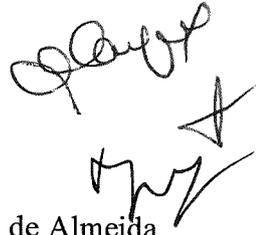
-----Mais é referido no relatório que, à data dos factos, existiam fragilidades nos procedimentos de controlo interno, no que concerne ao material oficial existente nas oficinas, bem como fragilidades no que respeita ao procedimento de requisição de material ao armazém para efeitos de aplicação nos autocarros avariados. -----

-----Recomenda, sem prejuízo de eventuais medidas de controlo interno entretanto implementadas pela nova Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM), a implementação de procedimentos internos eficazes, no que concerne à requisição de peças ao armazém, bem como um controlo rigoroso das peças existentes na área oficial.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 995/2014:** -----

-----Concordar. -----



-----Mais deliberou instaurar processo disciplinar ao trabalhador José Manuel de Almeida Branco e nomear instrutor do processo Dr. Miguel Ribeiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

**----4. AUDITORIA DE RENOVAÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC – DISPONIBILIDADE DE DATAS. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 11253/2014, de 17 de novembro, a propor a realização da “Auditoria de Renovação” na semana de 25 a 29 de maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 996/2014:* -----

-----Concordar. -----

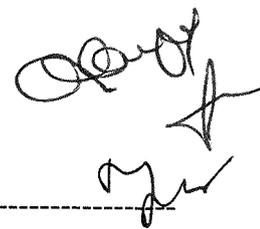
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----5. RELATÓRIO FINAL E PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2014.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 11334/2014, de 18 de novembro, a remeter o relatório final e o processo disciplinar n.º 6/2014/GJU, instaurado por deliberação do Conselho de Administração, a 30 de julho de 2014, elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do qual se transcreve o ponto VI:-----

*-----Nestes termos, e com os fundamentos de facto e de direito supra explanados, propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 213.º da LTFP, o arquivamento do presente procedimento disciplinar, instaurado ao trabalhador, Jorge Fernandes Ribeiro, com o n.º 821, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos de passageiros, hierárquico funcionalmente integrado na Divisão de Serviços de Produção, por deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de julho de 2014, por não estarem reunidos os pressupostos que a lei faz depender para a existência de infração disciplinar, nomeadamente por violação do dever de zelo, nos termos do disposto no n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 73.º, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º todos da LTFP.-*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 997/2014:**-----

-----Concordar com o proposto pela instrutora do processo e arquivar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. INFORMAÇÕES DE GESTÃO – 3.º TRIMESTRE DE 2014 (ACUMULADO).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 11460/2014, de 20 de novembro, a informar que no âmbito do processo de tratamento e análise de informação de gestão, anteriormente atribuído nos SMTUC ao PCG, e à semelhança do que antes acontecia com o Diretor Delegado, submete ao Conselho de Administração, com conhecimento simultâneo à Divisão de Serviços de Produção, Divisão de Equipamentos e Manutenção e Divisão Administrativa e Financeira, um conjunto de informações contendo indicadores de gestão, que suportam todo o processo de controlo de gestão nos SMTUC e servem também à elaboração do Relatório de Atividades dos SMTUC do 3.º Trimestre de 2014 – acumulado.-----

-----Mais informa que esses indicadores de gestão resultam de um processo de recolha sistemática, tratamento e análise da informação enviada por todas as áreas operacionais dos SMTUC, com periodicidade mensal na sua quase totalidade, e integrada num sistema de informação que pretende cobrir toda a atividade significativa destes Serviços Municipalizados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

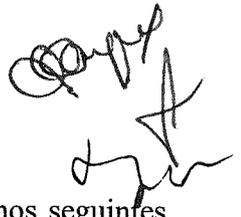
-----**Deliberação n.º 998/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 27 de novembro de 2014, que autorizou a adjudicação à empresa “Garnica Facility Services, Lda.”, o serviço de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do mercado e áreas adjacentes, para evitar



interrupções do respetivo serviço, através de um ajuste direto simplificado, nos seguintes termos e condições: -----

----Data de início 4 de dezembro de 2014, data de fim 21 de dezembro de 2014. O valor estimado é de € 1.760,49 (mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta adjudicada no âmbito do concurso público anteriormente mencionado. -----

----**Deliberação n.º 999/2014:** -----

----Ratificado. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**8. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 01/11/2014 E 27/11/2014.**

----**RATIFICAÇÃO.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 11754/2014, de 1 de dezembro, a submeter ao Conselho de Administração, nos termos da deliberação com o registo n.º 7783, de 30 de julho de 2014, listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 1 e 27 de novembro de 2014, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que totalizam a importância de € 1.374.372,24 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

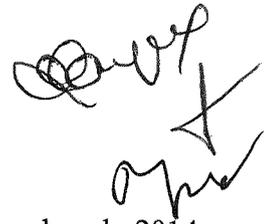
----**Deliberação n.º 1000/2014:** -----

----Ratificar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 01/11/2014 A 25/11/2014.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 11758/2014, de 1 de dezembro, a informar que para os devidos efeitos e nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783, de 30 de julho de 2014, conferiu e assinou os resumos



diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 1 e 25 de novembro de 2014, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Submete ainda o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1001/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 01/12/2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 11762/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a remeter o mapa e análise relativa aos motoristas com prestação de contas em atraso no dia 1 de dezembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1002/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. CONFERÊNCIA DA IEEE VPPC/2014 – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11149/2014, de 12 de novembro, a informar que de 27 a 30 de outubro se realizou a Conferência da IEEE VPPC 2014, tendo sido assegurado o transporte dos conferencistas com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”.-----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 370,00 (trezentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros em 2014, para a Câmara Municipal de Coimbra, que aguarda aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1003/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PARCERIA COM A FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO NO ÂMBITO DO PROJETO SOS PESSOA IDOSA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 11347/2014, de 18 de novembro, a informar que a Fundação Bissaya Barreto apresentou uma proposta de parceria no âmbito do Programa SOS Pessoa Idosa.-----

-----Mais informa que este programa é um serviço de intervenção social que integra uma linha de atendimento telefónico, com atendimento direto e personalizado, um gabinete de mediação familiar, garantindo toda a confidencialidade no apoio e acompanhamento prestados aos idosos, às famílias, aos profissionais das áreas da saúde e de apoio social e outras pessoas envolvidas.-----

-----Atendendo ao informado, visando uma divulgação mais direta e de proximidade, através de ações de sensibilização e de divulgação junto do público, com o objetivo de chegar ao maior número de pessoas possível, sendo a Linha Azul maioritariamente utilizada por seniores, público-alvo do projeto, a Fundação propõe:-----

-----A presença de técnicos do projeto SOS Pessoa Idosa a circular nos Pantufinhas, em datas e período a combinar, aproveitando o momento da viagem para sensibilizar os utilizadores sobre a existência do serviço;-----

-----A distribuição de flyers da campanha SOS Pessoa Idosa nas lojas SMTUC;-----

-----A colocação de cartazes nos espaços disponíveis para o efeito nos próprios autocarros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1004/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11503/2014, de 21 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 21 de novembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1005/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PLANO DE FÉRIAS DOS TRIPULANTES PARA O ANO 2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 11511/2014, de 24 de novembro, documento apenso à presente ata, a solicitar aprovação do “Plano de Férias dos Tripulantes” para o ano 2015, passando a vigorar de 1 de fevereiro de 2015 a 2 de janeiro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1006/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

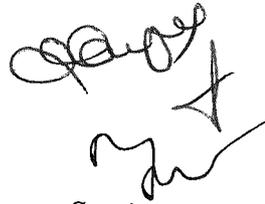
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA BAIXA DE COIMBRA (APBC), NA PROGRAMAÇÃO DE NATAL/FINAL DE ANO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 11520/2014, de 24 de novembro, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da reunião efetuada entre a Associação para Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, veio a referida associação sistematizar alguns pedidos, relacionados com a época natalícia, analisados de acordo com a ordem constante do documento enviado.*-----

-----**a) Divulgação de iniciativas/programa através da publicidade em autocarros**-----



-----Conforme informação do Serviço Comercial e de Promoção SCP), estes Serviços Municipalizados não têm competência para conceder isenção de taxas pela utilização do espaço publicitário, pelo que, salvo melhor opinião, a solicitação deverá ser endereçada à Câmara Municipal de Coimbra. Este processo está regulamentado e publicitado através do Edital n.º 71/2013, de 23 de Maio. -----

-----**b) Ajustamento dos horários dos transportes, aos sábados e domingos**-----

-----O ajustamento de horários, que passaria pelo reforço da oferta, torna-se praticamente inviável se considerarmos os custos envolvidos com trabalho extraordinário. -----

-----Por outro lado, do ponto de vista dos motoristas, a disponibilidade para efetuar serviço em dia de folga é praticamente nula, atendendo aos cortes salariais a que estão sujeitos. -----

-----Ainda assim, consideram-se adequados os horários praticados para as principais zonas da cidade, sendo certo que, durante as grandes iniciativas na baixa tem sido prática os transportes ficam impedidos de transitar, facto que sempre consideramos inadequado. -

-----**c) e d) Transporte para a Baixa na noite de Fim de Ano, com ligações da Solum e Adémia**-----

-----À semelhança da noite de Natal (24 de Dezembro), no último dia do ano os transportes habitualmente só efetuam serviço até cerca das 21h00, de modo a proporcionar aos trabalhadores os festejo desta quadra em família.-----

-----Esta proposta será apresentada novamente ao Conselho de Administração, pelo que em caso de aprovação, não será possível assegurar transportes no período noturno. Refira-se ainda que, caso seja implementada esta medida, será necessário assegurar o funcionamento do Centro de Controlo da Rede (CCR), do serviço de piquete oficial, assim como do abastecimento e limpeza de viaturas. -----

-----Quanto ao acesso gratuito aos transportes considera-se que, à semelhança do referido em a), o pedido deverá ser endereçado à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----**e) Divulgação e comunicação destas medidas**-----

-----À semelhança de outras iniciativas, estes Serviços Municipalizados procedem à sua divulgação através dos canais habituais, como seja a Web, facebook, comunicação social

*e avisos com distribuição nas lojas e paragens, pelo que divulgarão adequadamente as iniciativas que vierem a ser aprovadas.* -----

-----*Estes Serviços poderão disponibilizar-se ainda para divulgar estas e outras iniciativas da APBC, através da afixação de cartazes, colocados nos expositores interiores de algumas viaturas de transporte público.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1007/2014:** -----

-----Concordar e comunicar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA ESTRADA/2014 – COLABORAÇÃO DOS SMTUC.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 11531/2014, de 24 de novembro, a informar, para conhecimento superior e na sequência de instruções superiores, que os SMTUC se fizeram representar na reunião preparatória, no sentido de colaborarem na organização do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, que se realizou no passado dia 16 de novembro.-----

-----Mais informa que atendendo ao mérito da iniciativa e ao pedido de colaboração endereçado, estes Serviços Municipalizados participaram, colaborando na divulgação da iniciativa, através de cartazes colocados no interior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros e de flyers distribuídos pelas lojas SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1008/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. SOLICITAÇÃO DA ESCOLA SILVA GAIO – TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e ratificação o seu despacho registado sob o n.º 11539/2014, de 24 de novembro, onde informa que a Escola Silva Gaio



solicitou aos SMTUC a disponibilização de transporte para cinco alunos com deficiência e três acompanhantes, para possibilitar a sua deslocação numa iniciativa que decorreria no Conservatório, no dia 11 de novembro. Esta solicitação foi efetuada na sequência de colaborações anteriores, devidamente autorizadas superiormente. -----

-----Mais informa que muito embora o serviço de transporte especial seja regulado por normas próprias, destinando-se a clientes devidamente registados no serviço, considerando a urgência e o caráter social em que se inseria a solicitação foi dado provimento ao pedido, com autorização superior. Perante a solicitação de efetuar o transporte a título gratuito, a escola foi informada que deveriam dirigir atempadamente a solicitação à Câmara Municipal de Coimbra, atendendo a que os SMTUC não têm competências para autorizar a isenção pretendida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1009/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO NO ÂMBITO DE UMA DISCIPLINA DO CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 10883/2014, de 5 de novembro, a informar que seis estudantes e o docente da cadeira de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico do Departamento de Física da Universidade de Coimbra, do curso de Engenharia Biomédica, solicitaram a colaboração dos SMTUC no preenchimento de um pequeno questionário online.-----

-----Mais informa, que a “ideia de negócio” proposta passa pelo desenvolvimento de uma aplicação mobile para smartphones que permite efetuar todas as operações, que exigem a deslocação às lojas SMTUC, no próprio telemóvel, a saber: -----

-----Permite substituir os passes/cartões de viagens por bilhetes eletrónicos disponíveis no telemóvel de cada passageiro (o que implicaria alterar as máquinas de leitura existentes nos autocarros para máquinas adequadas à leitura de bilhetes eletrónicos, tipo QR-Code); -----



-----Permite carregar o cartão de viagens e o passe através da aplicação (associando um NIB e tendo até disponível a opção de débito direto mensal no carregamento do passe); ----

-----Permite saber o tempo que o autocarro demora a chegar à paragem (através de um sistema GPS instalado nos autocarros que enviaria para a aplicação o tempo que o autocarro demora a chegar a uma determinada paragem onde o utilizador se encontra); ----

-----Permite disponibilizar a funcionalidade que já existe no site dos SMTUC de inserir um ponto de partida e chegada e a aplicação informar os autocarros que passam nesses locais. -

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a participação no inquérito/questionário e solicitou autorização superior para responder de acordo com proposto.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1010/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou nada opor. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----9. AUTORIZAÇÃO DE LAVAGEM DE VIATURAS E CEDÊNCIA DE ÁGUA À JCDECAUX.-----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11598/2014, de 25 de novembro, que se transcreve: -----

-----*Em 2006, a JCDecaux Portugal, no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental solicitou o envolvimento destes Serviços Municipalizados. De acordo com o documento enviado (reg.º 15705, de 18/12/2006), afirma ter começado por identificar os aspetos ambientais relevantes para a sua atividade, contabilizando consumos, com vista a tomar medidas para sua redução ou contenção.*-----

-----*A 2 de Fevereiro de 2007, através de comunicação por fax (reg.º 1603), solicita “no seguimento do já acordado verbalmente” autorização para abastecimento de água das suas viaturas, destinadas à limpeza dos abrigos instalados na área do Município de Coimbra. Nesse mesmo dia, através de comunicação por correio eletrónico (reg.º 587), a*



*empresa é informada quer foi autorizado superiormente o abastecimento de água das viaturas nas nossas instalações. Dessa decisão é dado conhecimento à DSE e DSP.-----*

*----Já em 2009, a empresa solicita (reg.º 10071, de 17/06), no seguimento da autorização anterior, que seja autorizada a lavagem das viaturas da sua frota nas nossas instalações, remetendo uma listagem onde constam 13 viaturas e indicação dos respetivos condutores habituais, assim como de periodicidade semanal e horário pretendido para execução da tarefa. O documento é endereçado à DSP, com conhecimento à DSE, “para análise da presente situação do ponto de vista técnico e de operacionalidade”. -----*

*----A DSP informa que “do ponto de vista técnico e operacional devia ser tido em conta o parecer da DSE atendendo ao facto da DSP não depender a Estação de Serviço. Efetivamente, estas viaturas só poderão ser lavadas manualmente com recurso à máquina de pressão, na área referida”. Posteriormente, seria autorizada o solicitado pela JCDecaux, sendo esta informada por fax (reg.º 3412, de 20/07). -----*

*----Desde as datas das referidas autorizações, a empresa recorre aos SMTUC para abastecer as suas viaturas com água, destinada à limpeza de todo o mobiliário urbano (não só dos abrigos) e para lavagem das suas viaturas, muito embora neste caso já com muito menor assiduidade, comparativamente com o período inicial.-----*

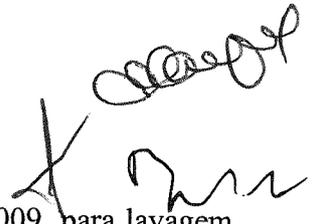
*----Se do ponto de vista do contrato assinado entre a JCDecaux e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do fornecimento e instalação de mobiliário urbano, conste a obrigatoriedade desta se abastecer de água gratuitamente, tendo até essa data recorrido às “bocas de incêndio”, relativamente à lavagem das suas viaturas nada consta.-----*

*----A DSP, por considerar desadequada esta prática, propõe que seja revogada a autorização emitida a 20 de julho de 2009, não permitindo o acesso da JCDecaux às nossas instalações para lavagem das suas viaturas. -----*

*----No caso do abastecimento da água e considerando que cabe ao Município de Coimbra fornecer ou autorizar que esta empresa a ela aceda gratuitamente, deixa-se à superior consideração de V. Exas. -----*

*----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*----Deliberação n.º 1011/2014: -----*



-----Revogar, nos termos propostos, a autorização de 20 de julho de 2009, para lavagem de viaturas da JCDecaux e ainda a autorização para abastecimento de água de 2 de fevereiro de 2007 nas instalações dos SMTUC.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----10. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS DE PARAGEM NA ESTRADA DE EIRAS.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11607/2014, de 25 de novembro, a informar que na sequência de diretrizes superiores foi analisada a localização das paragens situadas no troço da Estrada de Eiras, entre a rotunda da Estação de Coimbra-B e a Relvinha (zona sob o viaduto do IC2).-----

-----Mais informa que a instalação destas paragens data da requalificação desta via, tendo a sua localização decorrido do projeto, possuindo muitas delas gare reservada fora da via.-----

-----Constata no entanto que, com a construção de novas urbanizações e implantação de zonas comerciais sensivelmente a meio deste troço, não sendo uma necessidade premente na altura, justifica agora a instalação de novas zonas paragem intermédias. Neste local as paragens distam atualmente cerca de 500 metros, quando em zona urbana se situam, em média, entre os 250/300 metros.-----

-----Considerando o informado, propõe a instalação de duas paragens, uma em cada sentido da via, como forma de melhorar a acessibilidade da população aos transportes públicos dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1012/2014:**-----

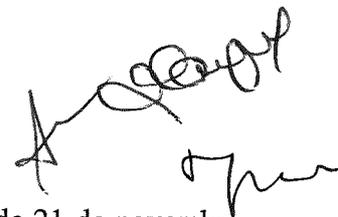
-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----11. ÁGUAS DE COIMBRA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE COM O AUTOCARRO DE TURISMO "CIDADE DE COIMBRA".-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 11624/2014, de 26 de novembro, a informar que com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel





Machado, por despacho de 18 de novembro, com o registo n.º 13781, de 21 de novembro, efetuou-se a programação do serviço de transporte para as AC – Águas de Coimbra, E.M., no dia 25, com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”. -----

-----Mais informa que, de acordo com a programação, a viatura se apresentou nas instalações daquela empresa à hora indicada. No entanto, conforme informação do próprio tripulante com o registo n.º 11590, de 25 de novembro, o serviço foi suspenso por alegadamente as dimensões da viatura não serem compatíveis com os circuito que pretendiam realizar, motivo que terá levado à requisição de outro autocarro à empresa Moisés Correia de Oliveira. -----

-----Perante a situação, após confirmação da deslocação, tripulante e viatura recolheram às instalações da Guarda Inglesa. -----

-----Considerando que houve necessidade de recorrer a um tripulante, em dia de folga e consequentemente em regime de trabalho extraordinário, para assegurar este serviço ao longo do dia e considerando ainda que se efetivou a saída do autocarro das nossas instalações, foi apurado o valor de € 74,00 (setenta e quatro euros).-----

-----Os valores foram calculados, recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros em 2014, para a Câmara Municipal de Coimbra, que aguarda aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1013/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE – OUTUBRO/2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 11606/2014, de 25 de novembro, relativa à estatística da sinistralidade do mês de outubro, destacando, como ponto negativo, o elevado número de ocorrências com passageiros, no entanto sem gravidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1014/2014:** -----

*Oscar Carneiro*  
*[Signature]*

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----13. EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES SOBRE O PROCESSO DE VENDA DO PASSE SOCIAL ESPECIAL "CONSIGO +".-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 11649/2014, de 26 de novembro, a informar que a Comissão de Trabalhadores (CT) destes Serviços Municipalizados vem, relativamente à operacionalização do processo de emissão do novo Passe Social Especial “Consigno +”, solicitar que a sua venda/carregamento seja efetuada exclusivamente no Centro de Infomobilidade/Loja do Cidadão, alegando razões de segurança, por motivos que constam do documento com o registo n.º 13861, de 21 de novembro.-----

-----Mais informa que considera não haver nesta fase qualquer fundamento para tais afirmações, referindo adicionalmente que o processo de emissão/aquisição deste título consta do Edital n.º 101/2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1015/2014:**-----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----14. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----**

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11764/2014, de 2 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 22 de novembro e 1 de dezembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1016/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



**-----15. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 11765/2014, de 2 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de novembro e dezembro/2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 11650 e 11652. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1017/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO: -----**

**-----1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DEM.-----**

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, dos seguintes trabalhadores:-----

-----No dia 15 de novembro de 2014: Henrique José Almeida Soares Costa, 3h00; -----

-----No dia 14 de novembro de 2014: Nelson José da Silva Ferreira, 2h00; -----

-----No dia 15 de novembro de 2014: Jorge Miguel Correia Meco, 3h40; -----

-----No dia 15 de novembro de 2014: Carlos Alberto do Reis Temudo, 1h20; -----

-----No dia 19 de novembro de 2014: José Manuel Almeida Branco, 1h50; -----

-----Nos dias 7, 21 e 26 de novembro de 2014: José Manuel Almeida Branco, 4h15;-----

-----Nos dias 2, 8, 13 e 19 de outubro de 2014: António José Vicente Marques, 3h13;-----

-----No dia 26 de novembro de 2014: Nelson José da Silva Ferreira, 1h30; -----

-----No dia 2 de outubro de 2014: Bruno Pinheiro, entre as 14h00 e as 19h30; -----

-----No dia 11 de outubro de 2014: Fernando Pratas, das 18h40 às 20h15; -----

-----No dia 4 de outubro de 2014: Fernando Pratas, 3h00;-----



-----No dia 4 de outubro de 2014: António Rodrigues, 3h00; -----

-----No dia 4 de outubro de 2014: José Galas, 3h00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1018/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11522/2014, de 24 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 e 24 de novembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1019/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS "GULLIVERS" – ESTUDO DE MELHORIAS DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11619/2014, de 26 de novembro, a informar que o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra sugeriu uma proposta de colaboração com os SMTUC para o estudo de melhorias de eficiência energética com propostas de viabilidade Técnico-Económica dos Mini-Autocarros Elétricos da cidade de Coimbra afetos aos SMTUC com os números de frota 278, 279 e 280 “Gulliver”. O referido estudo insere-se na tese de mestrado em “automação e comunicações em sistemas de energia” do aluno, Nuno Miguel da Silva Faria e tem como orientadores os professores, Eng.º Paulo Pereirinha e Eng.º João Pedro Trovão. -----

-----Considerando: -----



-----Que a curto prazo é necessário melhorar a eficiência das viaturas elétricas “Gullivers”, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias dos Bancos de Baterias; -----

-----Que o estudo prevê uma análise técnico-económica da requalificação do Banco de Baterias dos Mini-Autocarros Elétricos e melhorar a adaptação aos percursos efetuados atualmente por este tipo de veículos e a percursos a implementar no futuro; -----

-----Que a cidade de Coimbra tem mais de cem anos de história de viaturas elétricas para o Transporte Público de Passageiros.-----

-----Atendendo o informado propõe que seja superiormente autorizado a realização do referido estudo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1020/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----4. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1388/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

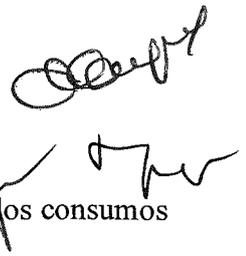
-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 11720/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior:-----

-----A adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, da aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de € 146.000,40 (cento e quarenta mil euros e quarenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso





se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1021/2014:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1382/2014, FORNECIMENTO DE DOIS PARCÓMETROS – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Sobre este assunto foi presente o relatório final do júri do procedimento registado sob o n.º 11722/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere no sentido de adjudicar o fornecimento de 2 (dois) Parcómetros ao concorrente **RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.**, pelo preço global de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

-----As condições de pagamento serão de acordo com a cláusula 6.ª do caderno de encargos, pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a entrega dos equipamentos e com a aceitação dos mesmos nos termos da cláusula 9.ª do mesmo documento.-----

-----O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 dias após receção da encomenda e o prazo de garantia é de 24 meses.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1022/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – NOVEMBRO/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11725/2014, de 1 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos





pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de novembro de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10796, 10807, 10962, 10965, 10966, 10967, 11032, 11033, 11117, 11126, 11161, 11162, 1163, 11164, 11165, 11230, 11341, 11342, 11395, 11396, 11398, 11437, 11438, 11439, 11440, 11479, 11480, 11481, 11504, 11505, 11647 e 11716 e os registos n.ºs 11126, 11161 e 11438, dos trabalhadores pretendem gozar esse tempo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1023/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 11751/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 25 de novembro e 1 de dezembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1024/2014:** -----

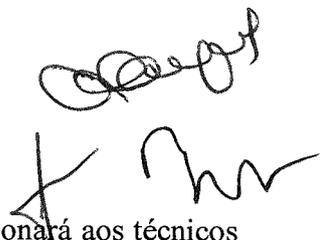
-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O ISEC E OS SMTUC NO ÂMBITO DE UM NOVO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO AUTOMÓVEL.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo Raposo, registada sob o n.º 11757/2014, de 1 de dezembro, a informar que a proposta de protocolo entre o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – ISEC e





Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, proporcionará aos técnicos da manutenção a possibilidade de adquirir novos conhecimentos com os alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologia e Gestão Automóvel, bem como transmitir os seus conhecimentos e a sua experiência profissional na manutenção de autocarros, numa clara partilha de conhecimento entre ambos.-----

-----Neste âmbito é bastante profícuo para os SMTUC assinar o protocolo com o ISEC, no sentido de tornar a Divisão de Equipamentos e Manutenção numa escola e numa Divisão na vanguarda do conhecimento, na área da manutenção dos transportes urbanos. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

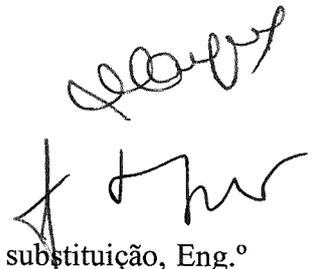
-----**Deliberação n.º 1025/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1380/2014 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 11760/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da aquisição de serviços ao concorrente **Garnica Facility Services, Lda.**, pelo valor total de € 89.503,16 (oitenta e nove mil quinhentos e três euros e dezasseis cêntimos) com IVA incluído, constante do relatório final do júri do procedimento, e aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou e colocou à consideração do Conselho de Administração a aprovação da proposta de adjudicação para aquisição de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes, bem como a respetiva minuta de contrato -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1026/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. HORÁRIO DA TESOURARIA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11261/2014, de 17 de novembro, a informar que na reunião realizada no dia 10 de setembro de 2014, entre a Comissão de Trabalhadores (CT) e os Chefes de Divisão, foi referido pela CT, o que a seguir se transcreve: “a Tesouraria não tem um horário de funcionamento compatível com os horários dos agentes únicos o que causa transtorno na prestação de contas”. -----

-----Mais informa que tendo em conta a preocupação demonstrada pelos trabalhadores, nos termos da Lei 35/2014, foi solicitado o parecer prévio à Comissão de Trabalhadores para o funcionamento da Tesouraria nos seguintes horários, incluindo a hora do almoço: -----

-----Das 9h00 às 16h00 com meia hora para almoço;-----

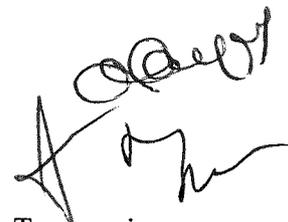
-----Das 9h00 às 17h00 com uma hora de almoço das 12h00 às 13h00;-----

-----Das 9h00 às 17h00 com uma hora de almoço das 13h00 às 14h00. -----

-----Os horários são rotativos e garantem a presença de dois trabalhadores durante a hora de almoço, permitindo assim a um maior número de tripulantes a prestação de contas.-----

-----Em 23 de setembro de 2014 a Comissão de Trabalhadores apresentou parecer favorável à alteração proposta. -----

-----Para ir ao encontro das necessidades sentidas pelos tripulantes e para diminuir o volume das contas em atraso, os trabalhadores da Tesouraria iniciaram a prática do novo horário no dia 29 de setembro de 2014.-----



-----Face ao exposto solicita-se a ratificação da autorização do horário da Tesouraria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1027/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. LINO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES (N.º 1265), NO DIA 14/11/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11478/2014, de 21 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como incidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues quando, no dia 14 de novembro de 2014, se encontrava a efetuar operações de limpeza de paredes e pavimento da estação de serviço e o produto que estava a utilizar salpicou para o seu olho esquerdo. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 14 de novembro de 2014, com o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, seja qualificada como incidente em serviço, considerando o informado. -----

-----Mais informa que de acordo com o informado pela técnica superior de Segurança no Trabalho devem ser colocadas em local de fácil acesso, todas as fichas de dados de segurança dos produtos utilizados na zona da estação de serviço, para consulta, sempre que necessário.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1028/2014:** -----

-----Considerar acidente de serviço nos termos e com os fundamentos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E** -----



**ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – DR.<sup>a</sup> ELSA CATARINA DOS SANTOS MARQUES.**-----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 11489/2014, de 21 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que considerando o teor da presente informação na qual se transcreve parte do parecer solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), não parecem estar reunidas as condições para efetuar o pagamento da indemnização por cessação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Catarina dos Santos Marques.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1029/2014:** -----

-----Indeferir o pedido de indemnização por cessação da comissão de serviço, constante da presente informação, com os fundamentos constantes do parecer da CCDRC.-----

-----Mais deliberou notificar a requerente para efeitos de audiência prévia. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM A SRA. VANESSA NEIDE PEREIRA CARVALHO (N.º 1252), NO DIA 12/11/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11491/2014, de 21 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu a trabalhadora Vanessa Neide Pereira Carvalho quando, no dia 12 de novembro de 2014, se dirigiu às oficinas para entregar a viatura em que tinha efetuado o serviço da primeira parte do turno, ao sair da mesma, escorregou e torceu o pé direito.-----

-----Mais informa que a trabalhadora refere não ter sentido dor imediata, não tendo informado naquele momento nenhum dos seus superiores hierárquicos.-----

-----Antes da segunda parte do turno, informou o encarregado geral operacional David Alves, que tinha o tornozelo inchado e com dores, não conseguindo efetuar o serviço



previsto. Foi encaminhada ao Serviço de Urgência do CHUC no próprio dia, tendo como diagnóstico de saída entorse e distensão do tornozelo direito. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 12 de novembro de 2014, com a trabalhadora Vanessa Neide Pereira Carvalho, seja qualificada como acidente em serviço, considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1030/2014:** -----

-----Considerar nos termos propostos acidente de serviço. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. MÁRIO DOS SANTOS AMADO CARVALHO (N.º 1142), NO DIA 10/11/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11551/2014, de 24 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Mário dos Santos Amado Carvalho quando, no dia 10 de novembro de 2014, se encontrava a trabalhar na oficinas de reparação e manutenção destes Serviços, ao proceder à abertura da tampa do motor da viatura n.º 187, escorregou nas escadas da fossa de visita, dando mau jeito nas costas.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 10 de novembro de 2014, com o trabalhador Mário dos Santos Amado Carvalho, seja qualificada como acidente em serviço, considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1031/2014:** -----

-----Considerar acidente em serviço. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014.**-----





-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11712/2014, de 28 de novembro, a remeter para aprovação do Conselho de Administração, a alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014, que inclui a 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014.-----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----“**01 – Despesas com o Pessoal** -----

-----**01 03 01 Encargos com a Saúde** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face ao pagamento de despesas de saúde que não estavam previstas, nomeadamente, da nota de reembolso n.º 13699 no valor de € 38.788,66 da ADSE. -----

-----**01 01 15 Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade** – O reforço desta rubrica visa o pagamento de remunerações por doença que têm apresentado valores acima dos valores orçamentados. -----

-----**02 – Aquisições de Bens e Serviços**-----

-----**02 01 01 Matérias-Primas e Subsidiárias** – O reforço desta rubrica é devido ao facto de que a dotação atual é insuficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano, conforme proposto pela Divisão de Serviços de Equipamento. -----

-----**03 – Juros e Outros Encargos**-----

-----**03 06 01 Outros Encargos Financeiros** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face aos encargos com as comissões cobradas pelas instituições bancárias relativamente aos Terminais de Pagamento Automático. -----

-----Os reforços das dotações das rubricas anteriormente referidas têm como contrapartida a anulação das dotações das rubricas de **despesas correntes 01 01 04 01 Pessoal em Funções e 01 02 11 Subsídio de Turno**. -----

-----Nestes termos, propõe-se que: -----

*[Handwritten signature]*

-----A presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1032/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11752/2014, de 1 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 e 28 de novembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1033/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11768/2014, de 2 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente ao dia 24 de novembro de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito o registo n.º 11462. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1034/2014:** -----

*[Handwritten signature]*



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----Autorizar a ratificação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2 e 8 do ponto I e o número 14 do ponto II, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte e uma horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. ----- .